

PORTARIA Nº 574/2023/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2023, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2023

MATRÍCULA	VINCULO	SERVIDOR	CICLO	CARGO	NOTA 2023
97042	2	ABNER DE OLINDA DUARTE	21/10/22 20/10/23	a AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	99,44
208784	4	JANETE BENOSKI	28/11/22 27/11/23	a ANALISTA DO SERVICIO TRANSITO LC 505/13	99,33
30426	1	JUCILENE MARIA OLIVEIRA GAIVA	05/10/22 04/10/23	a AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
127743	2	KAMILA APARECIDA RODRIGUES CORREA DO ESPIRITO SANTO	01/10/22 30/09/23	a ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13	100,00

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4f8b55df

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar